



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 011, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga o prazo da concesso administrativa do uso de prdio municipal ao Tribunal de Justia do Estado de So Paulo, como especifica.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais;

A P R O V A:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n 1.134, de 04 de novembro de 2018.

Art. 1. Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar por dois anos o prazo da concesso administrativa firmada com o Tribunal de Justia do Estado de So Paulo, para uso do prdio municipal localizado na Rua Carlos de Campos, n 260, onde est instalado o Frum.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 06 de agosto de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUERA

Prefeito Municipal em exerccio